



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 66/2025

Aprovado por José  
Em 29/10/2025  
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO LEI Nº 58/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto Lei nº 58/2025, o qual **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.052,00 (quatro mil e cinquenta e dois reais), e dá outras providências"**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 58/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 29 de outubro de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin Jose Nunes Filho  
Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza  
Secretário/Relator

Pedro Gomes Vilarim Junior  
Membro